

PROJETO DE LEI N° , DE 2004.
(Do Sr. Carlos Nader)

“Estabelece a obrigatoriedade de constar placa de advertência sobre o uso inadequado de anabolizante para a saúde dos humanos nas dependências de academia de ginástica, "sport center", "fitness", clube esportivo ou similar e dá outras providências.”

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º As academias de ginástica, "fitness", "sport centers", clubes esportivos e outros estabelecimentos congêneres ficam obrigados a fixarem em suas dependências, nos locais de trânsito e permanência de alunos e freqüentadores, placas alusivas sobre o uso inadequado de anabolizante em humanos, com os seguintes dizeres:

“O USO DE ANABOLIZANTES PREJUDICA O SISTEMA CARDIOVASCULAR, CAUSAM LESÕES NOS RINS E FÍGADO, DEGRADAM A ATIVIDADE CEREBRAL E AUMENTAM O RISCO DE CÂNCER”.

Art.2º A não observância do disposto no artigo anterior, sujeitará o responsável pelo estabelecimento esportivo às seguintes penalidades:

I - multa diária de 150 (cento e cinqüenta) Ufir's;

II -no caso de reincidência: suspensão temporária das atividades do infrator pelo prazo máximo de 30 dias,

III- descumprimento após a terceira constatação: cassação do alvará de funcionamento.

Art. 3º A fiscalização desta lei ficará a cargo do órgão competente do Poder Executivo.

Art. 4º O Poder executivo regulamentará esta lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A busca de corpos esculpidos à base de remédio está levando jovens de aparência saudável a um vício muitas vezes sem volta. O motivo é o uso dos chamados esteróides anabolizantes. Apesar de não haver estatísticas, sabe-se que vem crescendo o número de consumidores da droga. E não são apenas os atletas em busca de mais força, velocidade, e resistência dos músculos os únicos a usá-lo. Homens, jovens e mulheres que querem apenas ganhar massa corporal em pouco tempo também se deixam seduzir pelos efeitos da droga. O abuso desse medicamento não é

novidade. O maior problema, atualmente, segundo especialistas, é a adesão às drogas nas academias convencionais.

Nos Estados Unidos, os anabolizantes já são considerados uma droga proibida, que só pode ser vendida com receita médica. Na Suécia, existem serviços que encaminham os usuários para tratamento, como se ele fosse um viciado em droga. No Brasil, apesar da proibição de venda, a Vigilância Sanitária é falha e os esteróides continuam sendo consumidos em larga escala.

De acordo com o presidente da Associação Brasileira de Estudos e Combate ao Doping, esses produtos são facilmente adquiridos em lojas de produtos veterinários e levam a alterações cardiológicas, hepáticas e endocrinológicas, além de lesões nos rins e fígado, seqüelas neurológicas e maior risco de câncer de próstata nos humanos.

Divulgar todos estes malefícios é importante para que os jovens e esportistas sejam esclarecidos sobre os graves danos que causam às suas saúdes e, desta forma, sejam desestimulados a se utilizarem desta droga que é corriqueiramente oferecida em academia de ginástica e similares como se fosse inofensiva e milagrosa.

Pelo exposto, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2004.

**Deputado CARLOS NADER
PL-RJ**